

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA PE019-2018

DECRETO

Nº 9957/2019



ERRATA

ERRATA PE019-2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 31/01/2019, edição nº 3724, página 02, devendo considerar o seguinte: **Onde se lê:** “VIGÊNCIA: 17/01/2019 A 13/04/2019”, **Leia-se:** VIGÊNCIA: 17/01/2019 A 13/06/2019. Em 12/02/2019. Flávia Gabriela Bendelak Santos – Membro da COPEL.



DECRETO

Nº 9957/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 9957/19 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera servidor e dá
outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sro. **ITAMAR DE JESUS SANTANA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento temporário de **Administrador Regional II**, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 04 de fevereiro de 2019.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Antônio Osório - 170 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12